



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1189 de 08/12/2017

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 919 de 19/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	
02.05			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E	
02.05.01			COORDENAÇÃO DO ENSINO	
12.365.0011.1007			INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	
108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total da Suplementação				25.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	
02.04			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.04.02			SETOR DE FINANÇAS	
28.846.0000.0001			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
411	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
Total da Anulação de Dotação				25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 08 de 12 de 2017